

Plano Bianual de Fiscalização 2025-2026



PREFEITURA
DE NITERÓI

Fazenda

Rodrigo Neves

Prefeito de Niterói

Cesar Augusto Barbiero

Secretário Municipal de Fazenda

Vinicius Carlos Ferreira do Fundo

Subsecretário de Receita Municipal

Raphael Saraiva Guingo

Diretor do Departamento de Lançamento e Fiscalização

Nylfson Rodrigues Borges Nogueira

Coordenador de Programação Fiscal

Luiz Felipe Carreira Marques

Coordenador do ISS

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Fernanda Fraga

Projeto Gráfico

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ÍNDICE

Apresentação	5
Resultados Estatísticos	6
Dados de arrecadação	6
Composição da arrecadação	8
Fiscalizações Setoriais do ISS iniciadas e/ou finalizadas em 2024	9
Serviços relativos a bens de terceiros; e Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	10
Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres. Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	10
Fiscalizações do IPTU a partir da Programação Fiscal em 2024	11
Fiscalizações do ITBI em 2024	11
Planejamento para 2025-2026	12
Manutenção dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização	12
Incremento da base de dados	12
Reorganização de recursos materiais e humanos	12
Metas de Fiscalização do ISS e planejamento setorial	13
Objetivos para as fiscalizações de IPTU E ITBI	15

PALAVRAS DO SECRETÁRIO

O ano de 2024 consolidou a trajetória de crescimento da arrecadação tributária em nosso município. Após o robusto desempenho observado em 2023, mantivemos a curva ascendente, impulsionados pela dinâmica econômica local e pelo contínuo aprimoramento da gestão fiscal.

Em 2024, o Imposto Sobre Serviços (ISS) liderou o crescimento, com um notável incremento nominal de 15,9%, representando um ganho real de aproximadamente 11% acima da inflação. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) também apresentou um resultado positivo, com crescimento real de 2,57%. De igual modo, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) apresentou expressivo aumento nominal de 26,7%, refletindo um vigoroso crescimento real de 21,87%.

No panorama geral, as receitas próprias do município registraram um sólido avanço nominal de 11,4% em 2024, o que, descontada a inflação do período, resultou em um incremento de 6,57%. Este desempenho demonstra a resiliência da nossa economia e a eficácia das políticas fiscais implementadas.

Dando seguimento aos avanços conquistados, apresentamos agora o Plano Bianual da Fiscalização para os anos de 2025 e 2026. Neste ano, inovamos ao adotar uma perspectiva bianual

para o nosso planejamento fiscal, reconhecendo que um horizonte de dois anos nos permite um planejamento mais apurado, com maior previsibilidade e flexibilidade para adaptarmos nossas estratégias às dinâmicas econômicas.

Este Plano reveste-se de ainda maior importância estratégica, considerando o cenário da Reforma Tributária. A arrecadação que alcançarmos nos próximos dois anos terá um impacto significativo nas receitas municipais nas próximas décadas, uma vez que servirá de base para a transição para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Assim, o desempenho fiscal neste biênio será fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira do município a longo prazo.

O Plano Bianual 2025-2026 reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Fazenda em aprofundar a parceria com os contribuintes, modernizar nossos serviços e intensificar o combate à sonegação fiscal. Simultaneamente, manteremos o foco nas ações de fiscalização corretiva, assegurando a presença ativa do município na garantia da justiça fiscal e na proteção das receitas municipais.

Com este Plano Bianual, reafirmamos nosso objetivo de construir uma administração tributária cada vez mais eficiente, transparente e orientada para o desenvolvimento sustentável do município de Niterói.


CESAR AUGUSTO BARBIERO

Secretário de Fazenda do Município de Niterói

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Bianual da Fiscalização Tributária para o biênio 2025-2026, um documento fundamental para a gestão fiscal do Município de Niterói. Este plano inaugura um novo ciclo de planejamento, adotando uma perspectiva de dois anos que visa a aprimorar a eficiência, a transparência e a efetividade da fiscalização tributária municipal.

Ao longo dos anos, o Plano tem se consolidado como um instrumento essencial para a administração tributária de Niterói. Agora, evoluímos para um formato bianual, reconhecendo a necessidade de um horizonte de planejamento mais amplo e estratégico, que nos permita antecipar desafios, otimizar recursos e promover ações de fiscalização de maior impacto.

Este Plano é elaborado em um contexto de significativas transformações no cenário tributário nacional, marcado pela recente aprovação da Reforma Tributária. Neste momento de transição para um novo modelo de tributação, o planejamento fiscal assume um papel ainda mais crucial. O biênio 2025-2026 será determinante para pavimentar o caminho para a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e para assegurar a sustentabilidade das receitas municipais neste novo ambiente tributário.

Nas páginas seguintes, apresentaremos um panorama dos resultados alcançados em 2024 e delinearemos as estratégias de fiscalização para os anos de 2025 e 2026. Será evidente o contínuo crescimento da atividade econômica em nosso município, refletido no desempenho positivo da arrecadação de impostos próprios. Entretanto, reiteramos a importância de mantermos e intensificarmos as ações voltadas à ampliação da consensualidade, à redução da litigiosidade e à garantia da plena recuperação das receitas municipais.

Embora o cenário econômico continue a apresentar desafios, com um contexto macro ainda sensível, reafirmamos o compromisso com um modelo de fiscalização cada vez mais moderno e eficiente. Priorizaremos e reformularemos a autorregularização, as ações indutivas e educativas, e a utilização de tecnologias avançadas para otimizar a atuação fiscal e fortalecer a relação de parceria com os contribuintes.

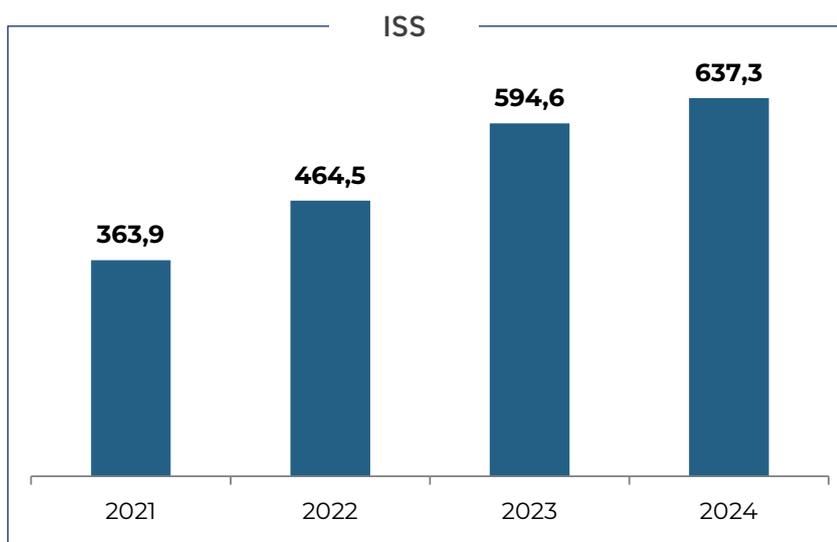
O objetivo central deste Plano é preparar o município para os desafios e oportunidades da Reforma Tributária, sem descuidar da arrecadação presente e futura, e sempre em busca da justiça fiscal e do desenvolvimento sustentável de Niterói.

RESULTADOS ESTATÍSTICOS

DADOS DE ARRECADAÇÃO

Em termos gerais, a arrecadação de impostos no Município apresentou um desempenho muito positivo em 2024. De maneira consistente com o ano anterior, a arrecadação do ISS, IPTU e ITBI demonstraram expressivos crescimentos, tanto nominais quanto reais. O ICMS, por sua vez, apresentou um crescimento nominal mais modesto, com uma leve queda real, demandando acompanhamento atento. A diversificação das receitas de impostos continua a ser um ponto forte do Município, conferindo resiliência à arrecadação municipal e permitindo sustentar o crescimento da receita orçamentária, mesmo diante de variações pontuais no desempenho de cada tributo.

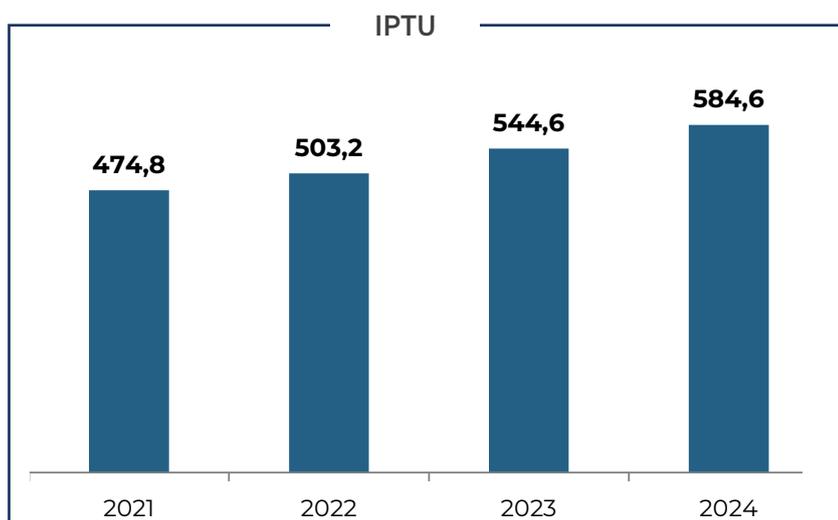
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA



A arrecadação do ISS manteve a trajetória de forte crescimento em 2024. Este incremento se caracterizou pela recorrência ao longo do ano (com expressivo crescimento em praticamente todos os meses) e pela generalização (abrangendo diversos setores da economia, e não se concentrando em apenas alguns segmentos específicos). Em 2024, o ISS apresentou um crescimento nominal de 15,9%, o que representa um crescimento real de aproximadamente 11,07%, superando significativamente a inflação do período.

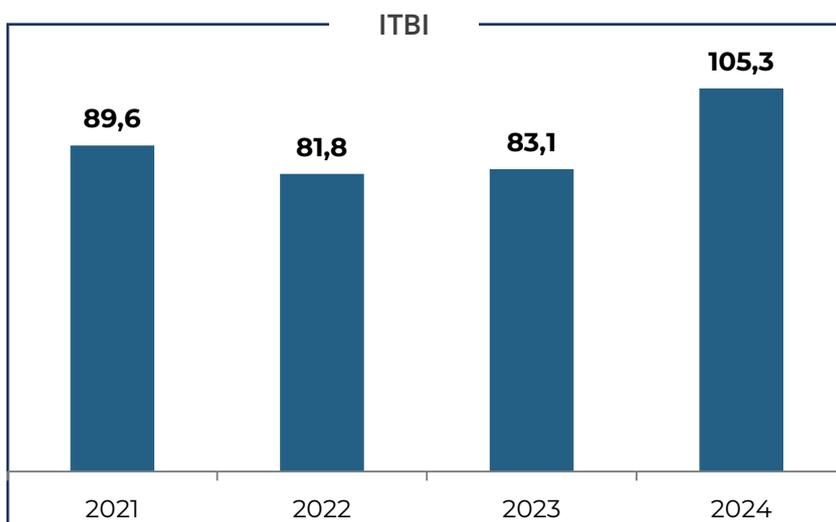
Fonte: Sistema e-Cidade

IPTU- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA



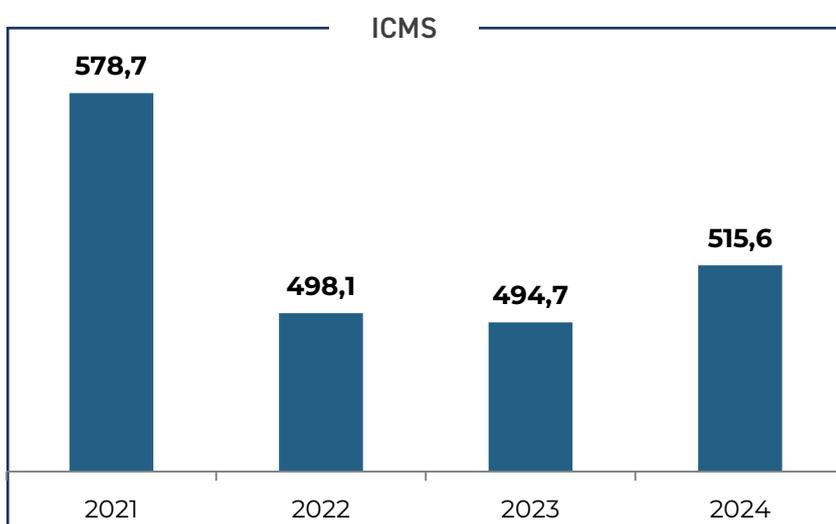
A arrecadação do IPTU também registrou um crescimento sólido em 2024, demonstrando a contínua importância deste imposto para as receitas municipais. O tributo apresentou um crescimento nominal de 7,4%, resultando em um crescimento real de 2,57%.

ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS



O ITBI se destacou em 2024 com um crescimento ainda mais expressivo. Impulsionado pelo dinamismo do mercado imobiliário local, a arrecadação apresentou um notável crescimento nominal de 26,7%. Este desempenho robusto resultou em um crescimento real de 21,87%, evidenciando a forte contribuição deste imposto para a arrecadação municipal.

ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS



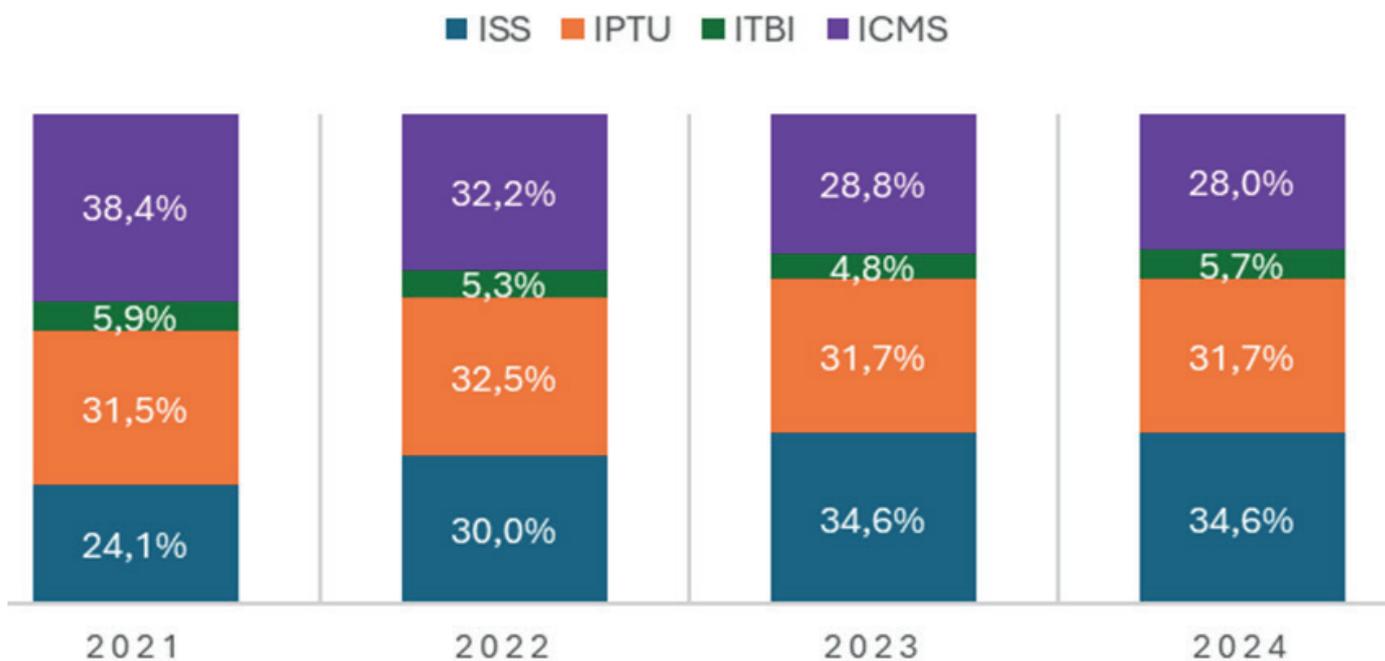
A arrecadação da cota-parte do ICMS apresentou um crescimento nominal de 4,2% em 2024. Embora positivo em termos nominais, este desempenho ficou ligeiramente abaixo da inflação do período, resultando em uma queda real de 0,63%. Este resultado ainda reflete, em parte, os efeitos da LC 194/2022, além das variações originadas do esforço fiscalizatório de outros municípios. O desempenho do ICMS demandará monitoramento constante e estratégias específicas para mitigar eventuais impactos negativos na arrecadação.

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

A análise da composição da arrecadação municipal em 2024 revela um padrão de estabilidade em relação ao ano anterior. Assim como em 2023, o ISS se consolida como o principal imposto, mantendo exatamente a participação de 34,6% na arrecadação total (considerando o conjunto de ISS, IPTU, ITBI e ICMS). Este dado demonstra a robustez e a consistência da importância do ISS para as finanças municipais.

Da mesma forma, a estrutura da arrecadação manteve-se praticamente inalterada de um ano para o outro. O IPTU preservou sua participação em 31,7%, o ITBI subiu para 5,7%, e o ICMS, embora tenha apresentado uma leve variação, também manteve uma participação muito próxima, em 28,0% (em comparação com 28,8% em 2023).

Em suma, o Gráfico abaixo demonstra que a estrutura da arrecadação tributária de Niterói permaneceu virtualmente idêntica em 2023 e 2024. Essa notável constância na composição da arrecadação reflete a maturidade e o equilíbrio da base tributária municipal, conferindo previsibilidade e segurança para o planejamento financeiro de longo prazo do município.



FISCALIZAÇÕES SETORIAIS DO ISS INICIADAS E/OU FINALIZADAS EM 2024

O ano de 2024 marcou a continuidade dos esforços da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói na fiscalização tributária, em um contexto de gradual recuperação econômica, mas ainda desafiador em termos de recursos humanos e cenário macroeconômico. Apesar das limitações no quadro de servidores, a fiscalização do ISS manteve a atuação eficiente, buscando otimizar a arrecadação e combater a sonegação fiscal.

Em 2024, foram concluídas 39 ações fiscais setoriais, um número inferior ao do ano anterior, fruto das dificuldades com a redução do quadro de pessoal. A tabela abaixo resume a evolução do número de ações fiscais concluídas e o valor das autuações nos últimos anos:

	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Quant. Ações Fiscais concluídas	39	58	64	46	43	118
Autuações (R\$)	R\$ 42 Mi	R\$ 73.9 Mi	R\$ 44.5 Mi	R\$ 25 Mi	R\$ 5.9 Mi	R\$ 46 Mi

Em relação aos setores fiscalizados, as ações de 2024 abrangeram diversos segmentos da economia municipal. Destacaram-se as fiscalizações no setor de **Ensino**, que representou 12,82% das ações concluídas, o setor de **Informática** (10,26%), **Hotelaria** (7,69%) e o setor de **Instituições Financeiras** (5,13%). Um percentual significativo das ações (23,08%) foi direcionado à **Autorregularização**, refletindo a priorização de medidas de estímulo à conformidade voluntária. Adicionalmente, 30,77% das fiscalizações foram classificadas em "Outros", indicando a diversidade de setores econômicos abrangidos pelas ações fiscais.



SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS; E SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES.

Esses grupos de serviços, tendo em vista sua natureza ampla e diversa, foram foco especial, em 2024, das ações de autorregularização. Dada a ampla dispersão dos setores, o incentivo à correção voluntária racionaliza o uso dos recursos e amplia a sensação de vigilância fiscal. Nesse sentido, foram realizadas 9 ações de autorregularização, com os seguintes resultados:

AÇÕES FISCAIS	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL	OBRIGAÇÃO ASSESSÓRIA
9	R\$ 2.756.657,98	R\$ 74.753,61

Já as fiscalizações específicas concentraram-se no campo "Outros", dada a ampla gama de serviços abarcados por esses setores. Nesse grupo, o resultado obtido foi:

AÇÕES FISCAIS	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL	OBRIGAÇÃO ASSESSÓRIA
12	R\$ 2.405.936,31	R\$ 66.043,94



SERVIÇOS RELATIVOS À HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES. SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES.

Foram realizadas ações fiscais com finalidade de verificar a regularidade das emissões de documentos fiscais e combater possíveis sonegações fiscais. O foco foi no subfaturamento, valendo-se de cruzamentos com informações gerais e locais do setor hoteleiro, foco principal das ações de fiscalização, atingindo-se os seguintes resultados.

AÇÕES FISCAIS	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL	OBRIGAÇÃO ASSESSÓRIA
3	R\$ 148.821,43	R\$ 5.620,37



FISCALIZAÇÕES DO IPTU A PARTIR DA PROGRAMAÇÃO FISCAL EM 2024

Com o sistema de fiscalizações ativas do IPTU a partir de dossiês enviados pela Coordenação de Programação Fiscal, foram concluídas 50 ações fiscais sobre imóveis prediais e territoriais no município no ano de 2024, tendo como resultado o lançamento de créditos tributários no valor de R\$ 2.844.690,27. O total de créditos complementares de IPTU constituídos, no ano de 2024, perfaz o montante de R\$ 17.806.924,42 (relatório de lançamentos complementares do E-cidade de 07/03/2025), majoritariamente decorrente das atividades fiscalizatórias adjuntas das correções cadastrais regularmente executadas no âmbito da Coordenação de IPTU.



FISCALIZAÇÕES DO ITBI EM 2024

Foram instaurados 13 procedimentos administrativos de fiscalização (originários de 21 dossiês fiscais), 11 deles concluídos no mesmo exercício somados a 02 procedimentos de fiscalização que haviam sido instaurados em 2023. Tais fiscalizações resultaram na emissão, em 2024, de 24 intimações, 48 notificações de lançamento (que totalizaram créditos constituídos de R\$ 1.074.437,87), 5 autos de infração (que totalizaram créditos constituídos de R\$ 2.081,85) e 16 notificações de simples comunicação.

PLANEJAMENTO PARA 2025-2026

1- MANUTENÇÃO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO

A autorregularização permite que o contribuinte corrija espontaneamente suas próprias desconformidades fiscais e receba orientações educativas sobre a legislação. Originalmente usada por optantes do Simples Nacional (art. 34, § 3º da LC 123/06), a lei 3.681/21 ampliou seu uso para outros sujeitos passivos do ISS.

A partir de 2025, a SMF colocará em prática um novo método de autorregularização, com foco nas ações em massa e numa maior eficiência do processo tributário. O objetivo é conceder maior chance de regularização por parte do contribuinte, bem como racionalizar o emprego do material humano da fiscalização tributária.

2. INCREMENTO DA BASE DE DADOS

Em um cenário de crescente complexidade econômica e da necessidade de otimizar a arrecadação tributária, a Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói pretende investir na contratação do b-Cadastros, o Cadastro Compartilhado da Receita Federal. Esta plataforma, baseada em tecnologia blockchain, representa um salto qualitativo no acesso a informações cadastrais cruciais para a gestão fiscal municipal. Ao integrar a rede b-Cadastros, Niterói passa a dispor de um fluxo contínuo e atualizado de dados do CPF, CNPJ, CNO, CAEPF, Simples Nacional e Dívida Ativa da União, diretamente das bases da Receita Federal.

Este acesso privilegiado a um amplo leque de informações cadastrais potencializa a capacidade da fiscalização municipal, permitindo um cruzamento de dados mais eficiente, a identificação precisa de contribuintes, o aprimoramento da análise de risco fiscal e, conseqüentemente, um combate mais efetivo à sonegação. A adoção do b-Cadastros reforça o compromisso da Fazenda de Niterói com a modernização da administração tributária e a busca contínua por ferramentas que impulsionem a eficiência e a justiça fiscal no município.

3. REORGANIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Diante do novo horizonte tributário trazido pela Reforma, torna-se imperativo priorizar a alocação de recursos humanos e materiais para a fiscalização do Imposto Sobre Serviços (ISS) nos próximos dois anos, compreendendo o biênio 2025-2026. Considerando que a arrecadação deste período terá um impacto decisivo no cálculo das receitas de referência para a transição ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), investir no fortalecimento da fiscalização do ISS é estratégico para assegurar a máxima arrecadação possível.

Este esforço concentrado nos próximos dois anos não apenas otimizará as receitas municipais no curto prazo, mas também garantirá uma base de cálculo robusta para a distribuição futura de recursos do IBS, impactando positivamente o financiamento dos serviços públicos e o desenvolvimento do município de Niterói nas próximas décadas. Portanto, a priorização da fiscalização do ISS em 2025 e 2026 representa um investimento fundamental para a sustentabilidade financeira de longo prazo do município no contexto da Reforma Tributária.

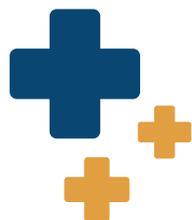
4. METAS DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E PLANEJAMENTO SETORIAL

Embora a Secretaria Municipal de Fazenda continue a enfrentar desafios relacionados à recomposição do quadro de servidores e à otimização dos recursos disponíveis, o planejamento setorial da fiscalização do ISS para os próximos dois anos busca maximizar a eficiência e a arrecadação, em um contexto de transição para o novo sistema tributário nacional. Nesse sentido, as metas de fiscalização para o biênio 2025-2026 concentrar-se-ão nos seguintes setores, considerados estratégicos para a arrecadação do ISS e passíveis de apresentar riscos de sonegação ou inconsistências fiscais:



SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES

Serão intensificadas as ações fiscais neste setor dinâmico e em constante evolução, visando a garantir a correta tributação das diversas atividades abrangidas, incluindo desenvolvimento de software, processamento de dados, consultoria em tecnologia da informação e outros serviços correlatos.



SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES

A fiscalização neste setor essencial e de grande relevância social terá como foco a verificação da conformidade tributária de hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios médicos e odontológicos, planos de saúde e demais serviços relacionados, buscando assegurar o recolhimento adequado do ISS e o combate a eventuais ilícitos fiscais.



SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS

Serão realizadas ações fiscais direcionadas a empresas que prestam serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. O objetivo será detectar sonegadores contumazes e contribuintes que apresentem indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária.



SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS

A fiscalização neste setor de infraestrutura e logística terá como objetivo principal verificar a regularidade tributária das operações portuárias, incluindo atividades offshore, assegurando o correto recolhimento do ISS incidente sobre as diversas atividades realizadas nesses complexos.



SERVIÇOS RELATIVOS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES

As ações fiscais neste amplo e diversificado setor terão como foco a verificação da conformidade tributária de empresas de construção civil, escritórios de engenharia e arquitetura, empresas de limpeza urbana e saneamento, e outros serviços relacionados. A fiscalização buscará identificar e coibir práticas de subfaturamento, omissão de receitas e outras formas de evasão fiscal.



SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL

A fiscalização neste setor, fundamental para o desenvolvimento social e econômico, terá como objetivo verificar a conformidade tributária de escolas, universidades, cursos livres, centros de treinamento e outras instituições de ensino. As ações fiscais buscarão combater a sonegação por meio da verificação da regularidade na emissão de documentos fiscais e da compatibilidade entre as receitas declaradas e o porte das instituições.



CONTRIBUINTES DOS DEMAIS SETORES, RESPEITANDO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO

Sem prejuízo das fiscalizações setoriais prioritárias, serão realizadas ações fiscais de caráter individual em contribuintes de outros setores econômicos, selecionados com base em critérios técnicos de risco fiscal, análise de dados e informações disponíveis nos sistemas da administração tributária e denúncias, visando a ampliar o alcance da fiscalização e garantir a justiça fiscal de forma abrangente.

OBJETIVOS PARA AS FISCALIZAÇÕES DE IPTU E ITBI

Para 2025, a previsão é de que sejam concluídas mais **45 ações fiscais de IPTU**, com projeção de lançamento global de cerca de **R\$ 2,3 milhões**. Ressalta-se que as demandas oriundas da CPROG ensejam, em sua grande maioria, diligência in loco por parte do SEDIL, de modo que o resultado visado depende substancialmente da eficiência do referido setor. Também há a expectativa do **aumento do número de inscrições imobiliárias** constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, resultante de novos empreendimentos multifamiliares e de projetos de regularização fundiária em desenvolvimento na cidade, que contribuirão para o aumento real da arrecadação.

Em relação ao ITBI, planeja-se a instauração de **08 procedimentos administrativos de fiscalização**. Serão fiscalizados, precipuamente, os reconhecimentos de não incidência e imunidade do ITBI ocorridos em exercícios anteriores, sob condição, para os quais já tenha transcorrido o período de apuração da preponderância das atividades ou de cumprimento dos requisitos pelo sujeito passivo, examinando-se de forma definitiva a **manutenção do benefício obtido**.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Fazenda